



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

“Concede a honraria Salva de Prata ao MRSC - Moradores de Rua e Seus Cães, pela sua luta por assistência e cuidado para pessoas e animais em situação de rua”.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata ao MRSC - Moradores de Rua e Seus Cães - pela sua luta por assistência e cuidado para pessoas e animais em situação de rua, oferecendo serviços como vacinas, castrações, banhos, ração e assistência veterinária para os animais, itens de higiene e alimento para os tutores.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às comissões competentes.

Professor Toninho Vespoli

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador

PROTOCOLO PDL 3WWZ5
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).